



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Nos termos do subitem 5.5. Prova de Aptidão Física do Edital do Concurso Público Nº 01/2020, o Município de Paty do Alferes torna públicos a data, horários, local e demais disposições para a realização da prova de aptidão física para os cargos de Guarda Municipal – Feminino e Guarda Municipal – Masculino, de acordo com as proporções definidas no item 5.5.1 do Edital.

A convocação para a realização da prova de aptidão física está em conformidade com os resultados parciais divulgados, no dia **24 de novembro de 2020**, no site www.ibam-concursos.org.br.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Local da Prova

- Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, situado na Alameda Antônio da Luz Fernandes, s/nº - Avelar, Paty do Alferes/ RJ.

2. Procedimentos

- Os candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino deverão comparecer ao local de prova no **dia 28 de novembro de 2021**, com no **mínimo meia hora de antecedência** do horário previsto para o início da prova, conforme tabela disposta no item 4.
- O candidato que chegar ao local de prova após o horário, estabelecido no item 4, não fará a prova de aptidão física e será eliminado do concurso público.
- Os candidatos deverão portar o **documento original de identidade e o atestado médico** de, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência à data da prova de aptidão física e que certifique estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**, mais especificamente, realizar testes de corrida, abdominal e flexão de braços.
- Nenhum candidato fará a prova de aptidão sem os originais dos documentos exigidos.
- Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados (tênis, bermuda ou short e camisa), os quais não interfiram na realização da prova, não sendo permitido o uso de chinelos e similares.
- Nenhum candidato fará a prova de aptidão física fora do dia, horários e local fixados neste Edital, exceto na situação prevista abaixo:
Em caso de mau tempo ou qualquer outro imprevisto que impossibilite a realização da prova, caberá à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes marcar nova data e horário, cientificando os candidatos.
- A sequência de realização da prova física é a definida no item 4 deste Edital, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- O primeiro teste a ser executado pelos candidatos será a corrida de 2.400 metros. O candidato que não realizar a corrida nos parâmetros definidos no item 3 a estará eliminado do concurso e não estará apto a realizar os demais testes.
- A prova de aptidão física terá **caráter exclusivamente eliminatório**, não interferindo na pontuação obtida na classificação do candidato.



- O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes de acordo com as especificações contidas no item 3 e/ou deixar de realizar qualquer etapa, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do certame.
- O candidato que foi eliminado, porque não atingiu o mínimo de pontos em cada uma das matérias das provas objetivas, conforme consta no Anexo II do Edital nº 01/2020 e os que foram aprovados após a proporção definida no mesmo Edital, não fará a prova de aptidão física.
- O candidato com deficiência aprovado nas provas objetivas que não enviou o laudo médico, no prazo estipulado no edital, não foi considerado na reserva de vagas.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos, durante a execução das atividades. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2020.

3. Conteúdo da prova de aptidão física

a) Resistência aeróbica – Corrida de 2.400 metros

Masculino: máximo de 15 minutos;

Feminino: máximo de 20 minutos.

Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir.

Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois do aviso sonoro (apito) de término do teste, por parte do avaliador, sem a respectiva liberação do mesmo, sob pena de ser considerado inapto e conseqüentemente, eliminado do certame.

Para a execução desta prova serão levadas em consideração as seguintes observações:

- a)** a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a mensurada pela banca examinadora;
- b)** o candidato poderá caminhar, parar e se quiser, recomeçar a correr;
- c)** o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
- d)** os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;
- e)** o cronômetro do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- f)** ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- g)** após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando um mal súbito. A orientação é que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;
- h)** ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

b) Resistência muscular de abdômen – Flexão abdominal

Masculino: 28 repetições em até 1 minuto;

Feminino: 18 repetições em até 1 minuto.



A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado em decúbito dorsal, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o comando de voz “VAI” do avaliador, o candidato deverá realizar um movimento simultâneo, no qual os joelhos deverão ser flexionados, as plantas dos pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar a linha dos joelhos lateralmente. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Essa sequência completa de movimentos, finalizada com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado pelo comando de voz do avaliador;

b) o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;

c) ao final de cada repetição, o dorso das mãos, estando os cotovelos completamente estendidos e os calcanhares, estando os joelhos completamente estendidos, também devem tocar o solo;

d) só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

e) se ao comando de voz “PÁRA” do avaliador para o encerramento do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

c) Teste de Flexão de Braços

Masculino: 18 repetições em até 1 minuto;

Feminino: 10 repetições em até 1 minuto.

A execução do teste de flexão de braços obedecerá os seguintes critérios:

- Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo.

Posição inicial / Feminino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos e mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

Posição inicial / Masculino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos estendidos e mãos apoiadas ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

Execução: flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo, retornando à posição inicial.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado pelo comando de voz do avaliador;

b) o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;

c) só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

d) se ao comando de voz “PÁRA” do avaliador para o encerramento do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

4. Relação de candidatos convocados por ordem de classificação

DIA 28/11/21 às 8h30	
Guarda Municipal Feminino - classificadas da 1ª a 20ª colocação	
Inscrição	Nome do Candidato
36923-3	THATIANE BELCHIOR DA SILVA
38895-5	THAMIRÉS GUEDES DAMASCENO
150408-1	GILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA
33029-9	ANDREIA DE SOUZA ALVES
61560-9	PRISCILA DE CARVALHO GOMES PEREIRA
155474-0	CARLA PEREIRA REZENDE



37505-5	AGATHA ADEODATO ALBUQUERQUE
34385-4	PRISCILA CLARA DA COSTA
60062-8	TAINA BASTOS PEREIRA
24414-7	MAURICEIA VENANCIO COELHO COSTA
37633-7	CARINA CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS
157232-6	THAMYRES FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
62014-9	YNGLID DOS SANTOS VIANA
149450-4	JENIFFER DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA
31358-0	ROBERTA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
35209-8	CAROLINE FELIX DOS SANTOS
151084-4	NATALIA RODRIGUES EDUVIRGES FERREIRA
60287-6	ALCIENE GONCALVES DE SOUZA DOS SANTOS
38357-0	ADRIANA ALVES RODRIGUES
157347-1	LETICIA MEDEIROS DE SOUZA MONSORES
DIA 28/11/21 às 8h30	
Guarda Municipal Masculino - classificados da 1ª a 13ª colocação	
Inscrição	Nome do Candidato
154986-9	ADRIEL GAMA DA SILVA ALVARES
156873-6	RYAN DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA
24058-3	DION BARCELOS VILAR JUNIOR
60234-5	JEFFERSON DA SILVA LUIZ
24016-8	CARLOS ALBERTO SIMIAO BARBOSA
32455-8	MATEUS DOS SANTOS ARAUJO
37169-6	DIOGO WILLIAM LOURENCO DOS SANTOS
23814-7	ADELMIR ALVES DE SOUSA
151527-1	MARCIO LOPES PINTO
36910-1	JADE PHILIPPE DA SILVA E SILVA
32475-2	JORGE LUIZ DE CARVALHO
61691-5	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MAIA
156205-5	JEAN ALVES DOS SANTOS
DIA 28/11/21 às 13h30	
Guarda Municipal Masculino - classificados da 14ª a 43ª colocação e os candidatos com deficiência aprovados na listagem especial	
36844-0	WAGNER AGOSTINHO DE SA JUNIOR
151113-4	SEARLE DE PINHO OLIVEIRA
39517-0	ALEX DA SILVA BOMFIM
32989-4	VANDERLAN MONCAO CARVALHO
39395-9	RAMON CONSTANCA MIGUEL
150093-6	ELIAS DA SILVA DUARTE
39538-2	WALACE RAFAEL MOREIRA MANNTUANO
149903-0	VICTOR VERGETTE DE ALMEIDA
37729-5	BERNARDO GEISEL SEGRETO DE ALMEIDA PEREIRA
24547-0	WELLINGTON ROZA DIAS
24477-5	DIEGO JOSE LOURENCO DOS SANTOS
34858-9	CARLOS ALBERTO DOS ANJOS DE OLIVEIRA
23981-0	FABRICIO POLLIG BASTOS MARINHO
36172-0	SERGIO ROBERTO PIRES ARAUJO
32981-9	JADERSON CORREA PIRES
151887-2	ALEXANDRE PINTO FERNANDES DA SILVA
153773-0	AMOS MACHADO FERNANDES (candidato com deficiência)
151449-0	FREDERICO CEZAR EL BAINY DE OLIVEIRA



155338-0	JOSE LUIZ DE ARAUJO JUNIOR
31937-6	RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE
61738-5	BRUNO LUIZ VARGAS DUTRA
31519-2	CARLOS SANTOS REZENDE
37441-5	KEYNES LOBO THOMAZ GOULART
39379-7	JOSE MARIA CARVALHO TEIXEIRA FILHO
151795-3	IGOR GONCALVES DE SOUZA
35596-8	SILVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
150738-8	COSME RAMOS DOS SANTOS
36025-2	AMAURY MACHADO
31807-8	IVAN SOARES VAZ
60024-5	MARCIO ANTONIO DE SOUSA SILVA
23994-1	TIAGO MARTINS AUGUSTO (candidato com deficiência)

5. Protocolos Sanitários

- O candidato deve comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à COVID-19 podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante.
- Será de responsabilidade do candidato levar água para uso individual durante sua permanência no local de prova.
- No local de prova haverá aferição de temperatura corporal dos candidatos e higienização das mãos. Caso algum candidato apresente temperatura superior a 37,5° C, o mesmo poderá realizar a prova em local separado - acompanhado dos avaliadores e fiscalização do IBAM.
- Para realizar a prova de aptidão física o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar comprovante de vacinação, onde conste pelo menos o registro da 1ª dose da vacina contra covid19. O comprovante pode ser a carteira de vacinação digital do ConecteSUS, a própria caderneta física ou um papel timbrado da Secretaria Municipal de Saúde.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto os candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). Nesses casos, os candidatos deverão comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela Coordenação do IBAM.
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da prova, exceto no teste de corrida ou quando for beber água ou se identificar.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença e demais documentos que se façam necessários.
- O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, exceto para utilizar o banheiro.
- O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe do IBAM quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de prova.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2021.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal